

PARÂMETROS PARA O CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE

Por: Hugo Franco de Miranda

O Estado contemporâneo volta sua feição para os chamados direitos sociais. Neste, as políticas públicas requerem uma dimensão que as define como garantidoras de bens sociais e, por conseguinte, instituidoras de cidadania. Políticas públicas podem ser entendidas como um conjunto de ações atribuídas à instituição estatal, que direcionam os rumos dos investimentos na escala social e produtiva da sociedade. Porém é preciso reconhecer que em sempre referidas medidas são capazes de proporcionar equidade, bem-estar social e cidadania, sendo relevante o controle nesta esfera. O presente estudo, considerando o caráter de fundamentalidade do direito à saúde, assim como a notória ineficiência/insuficiência das políticas públicas, propôs a análise da possibilidade do controle judicial de políticas públicas como medida de efetivação dos direitos sociais, como também procurou estabelecer quais parâmetros teórico-constitucionais balizadores da intervenção do Poder Judiciário em mencionada seara.

Palavras-chave: Estado do bem-estar social. Direitos sociais. Direito à saúde. Políticas Públicas. Controle judicial.